

07 OUT 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

07 OUT 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/10/25. PRESIDENTE: PAULA CALIL
SECRETÁRIA(O): KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA/TENENTE CORONEL DIAS AD HOC. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SARGENTO JOELSON, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO.

Às 09h02min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a 1ª Secretária proferiu leitura da Ata da Sessão Extraordinária datada de 25/09/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s: 2.853/2025, 2.859/2025, 2.919/2025, 2.922/2025, 2.934/2025, 2.935/2025, 2.936/2025, 2.937/2025, 2.938/2025, 2.939/2025, 2.940/2025, 2.941/2025, 2.942/2025, 2.943/2025, 2.944/2025, 2.946/2025, 2.945/2025, 2.947/2025, 2.948/2025, 2.949/2025, 2.950/2025, 2.958/2025, 2.959/2025, 3.006/2025, 3007/2025, 3.011/2025, 3.012/2025, 3.013/2025, 3.014/2025, 3.015/2025, 3.016/2025; Projeto de Decreto Legislativo n°263/2025, de autoria do vereador Cezinha Nascimento; Projeto de Decreto Legislativo ns°265, 266, 267/2025, de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi; Projeto de Decreto Legislativo n°26268, 269/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei n°626, 267/2025, de autoria do vereador Ilde Taques; Projeto de Lei n°629, 630/2025, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf; Projeto de Lei n°631, 632, 633634, 635/2025, de autoria do vereador Ranalli; Requerimento de Informações n°542 a 552/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene n°129/2025, de autoria da vereadora Paula Calil. Às 9h11min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Dra Mara; Michelly Alencar. Às 9h18min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início **Grande Expediente**. Em tempo a presidente, Paula Calil entregou Moção de Aplausos aos Contadores da Casa em comemoração ao dia do contador comemorado no dia 27/09/25. Após, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Tenente Coronel Dias. Às 09h38min, a Presidente Paula Calil suspendeu a fala do Grande Expediente, concedendo a fala pela Tribuna Livre ao senhor Claudio Cleber Ottaiano – Presidente Sinduscon/MT, que explanou assuntos relevantes da construção civil, solicitação esta de autoria da vereadora Dra Mara. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Presidente Paula Calil; Dra Mara; Kássio Coelho. Às 09h58min, retomada a fala do Grande Expediente. Dando prosseguimento, falaram os edis, a saber: Kássio Coelho; Eduardo Magalhães; Demilson Nogueira aparteado pelo edil Eduardo Magalhães; Baixinha GiraldeLLi; Dídimos Vovô; Maria Avalone; questão de esclarecimentos vereador Dilemário Alencar; Adevaír Cabral cedeu parte do tempo ao edil Jefferson Siqueira. Às 10h51min, a presidente Paula Calil suspendeu a sessão por quarenta minutos a fim de reunir-se com os edis na presidência. Às 11h59min, a sobredita presidente retomou a presente sessão, após, submeteu a apreciação do soberano plenário a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Às 12h00min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Após, em discussão a Ata da Sessão Extraordinária datada de 25/09/25, feita a votação, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Samantha Iris, Sargento Joelson, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Marcus Brito Júnior, Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Chico 2000, Baixinha Girdelli, Dilemário Alencar, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou ata aprovada. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: **nº36031/2025** – Requerimento de Sessão Solene: requerimento de sessão solene para entrega de honrarias para personalidades do município de Cuiabá, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf; **nº36180/2025** – Requerimento de Sessão Solene: requerimento de sessão solene para entrega de título de cidadão cuiabano, de autoria da vereadora Maria Avalone; **nº36492/2025** – Requerimento de Sessão Solene: sessão solene, entrega de moções de aplausos em comemoração ao Dia da Umbanda, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli subscrito pela vereadora Maysa Leão; **nº36493/2025** – Requerimento de Sessão Solene: sessão solene, para entrega de moções de aplausos e honrarias em comemoração aos 50 anos da Federação das Industrias de Mato Grosso – FIENTM, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, todos na fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Marcus Brito Júnior, Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Chico 2000, Baixinha Girdelli, Dilemário Alencar, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Ilde Taques, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. A presidente declarou aprovados os requerimentos. Foi apreciado o Requerimento que requer instauração de Comissão Processante em desfavor da vereadora Maysa Leão, de autoria da senhora Katiucia Micheli Vaz, (parecer da Procuradoria Legislativa nº106/2025 que opina pela rejeição e arquivamento da representação). Em discussão. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira destacou que o pedido de cassação do mandato da vereadora Maysa, embora tenha chegado à Câmara, já foi analisado pelo Ministério Público, que concluiu pelo arquivamento da denúncia por ausência de justa causa, inexistência de risco atual à adolescente e falta de elementos que configurassem infração; ressaltou que, se juridicamente não houve provas contra a vereadora, não cabe à Casa Legislativa avançar em julgamento político; enfatizou a legitimidade do mandato da vereadora, eleita com 5.600 votos, sua postura combativa e a inexistência de coação na fala da testemunha; afirmou que seu voto será pela não cassação. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães proferiu que, não discute o mérito da denúncia, mas chama atenção para um problema estrutural: a banalização do instrumento de denúncia no regimento interno da Casa; criticou o uso político desse mecanismo, mesmo quando o Ministério Público já arquivou o caso por falta de fundamento, o que gera desperdício de tempo e recursos públicos; defendeu que se crie um filtro mais rigoroso, como ocorre na Assembleia Legislativa, para impedir que denúncias infundadas sejam protocoladas apenas por perseguição política; ressaltou que a vereadora Maysa foi vítima desse processo e que qualquer parlamentar pode estar vulnerável à mesma situação. Para discutir, a Vereadora Michele Alencar expôs dois pontos fundamentais: o jurídico e o político; no aspecto jurídico, reforçou que tanto o Ministério Público quanto a Procuradoria da Câmara já concluíram pela ausência de dolo, culpa grave ou infração ética que justificasse cassação; no aspecto político, reconheceu divergências com a vereadora Maysa, mas declara respeito à sua conduta, história e forma de atuação, destacando sua dedicação e especialização nas pautas que defende; ressaltou a relevância da denúncia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

feita pela vereadora sobre a situação de uma jovem vítima de abusos reiterados; afirma admiração pelo empenho da vereadora Maysa e reforçou sua posição contrária à cassação, por inexistirem fundamentos jurídicos ou políticos que a legitimem. No uso da fala, a presidente Paula Calil orientou que, quem for favorável ao arquivamento vota "sim", e quem for contra ao arquivamento vota "não". Feita a chamada nominal dos vereadores por ordem alfabética, resultou com 27 (vinte e sete) votos "sim". A presidente declarou rejeitado o processo em desfavor da vereadora Maysa Leão, remetendo ao arquivo. Em questão de ordem, o vereador Eduardo Magalhães requereu inversão de pauta do processo nº617. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº21133/2025 – Projeto de Lei: altera a Lei nº5.953/2015 que, por seu turno, estabelece o valor a ser considerado como limite para pagamento por Requisição de Pequeno Valor (RPV) nas condenações judiciais do município de Cuiabá (msag nº85/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Ilde Taques. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº617/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a proibição do chamado rolezinho de motocicletas no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências. Emenda nº09/2025: emenda aditiva ao projeto de lei nº18/2025 – acrescenta os artigos 9º, 10º e 11º ao Projeto de Lei que "dispõe sobre a proibição dos chamados rolezinhos de motos em vias públicas do município de Cuiabá e dá outras providências", a fim de estabelecer distinções conceituais e promover parcerias com moto clubes e moto grupos organizados, de autoria do vereador Eduardo Magalhães, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou com 22 (vinte e dois) votos "sim" via painel, 02 (dois) votos "não" dos edis, Dídimovovô e Jefferson Siqueira, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Ilde Taques. A presidente declarou aprovado o projeto em primeira votação. Foi apreciado o processo nº14823/2025 – Projeto de Lei: estabelece Diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no município de Cuiabá, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dídimovovô, Chico 2000, Baixinha Giraldelelli, Ilde Taques. A presidente declarou aprovado o projeto em segunda votação. Foi apreciado o processo nº15997/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de ficha técnica com reforçadores e informações comportamentais para estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) no ato da matrícula em instituições de ensino da rede pública e privada do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Samantha Irís, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Samantha Iris defendeu o projeto que cria uma ficha individualizada para alunos da rede municipal, especialmente autistas ou com outras particularidades, contendo informações sobre dificuldades, potenciais crises e formas adequadas de manejo; ressaltou que a medida facilitará a atuação de professores, cuidadores e da equipe escolar, proporcionando melhor adaptação e segurança ao aluno; salientou que a iniciativa foi baseada em sua experiência pessoal com o filho, evidenciando benefícios práticos já comprovados; solicitou apoio dos pares para aprovação final. Para discutir, a vereadora Michelly Alencar proferiu ter sido relatora do projeto; destacou sua relevância e elogiou a autora, vereadora Samantha Iris; no ensejo, relatou experiência pessoal com sua filha portadora de doença rara (púrpura), reforçando a importância de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

orientação adequada à escola para evitar interpretações equivocadas e garantir o bem-estar do aluno; argumentou que, no caso de crianças autistas ou com condições contínuas, a ficha torna-se ainda mais necessária; enfatizou que a medida ameniza a dor e a preocupação das famílias, assegurando inclusão e proteção no ambiente escolar. Para discutir, a vereadora Maysa Leão parabenizou a autora, relatando que também adota medida semelhante com seu filho, comprovando eficácia; ressaltou que o dispositivo deveria ser implementado tanto em escolas públicas quanto privadas, por ter potencial de prevenir crises e situações de risco; citou o exemplo de uma criança que quase sofreu parada cardíaca por ausência de informação acessível à equipe escolar, destacando que uma ficha simples pode salvar vidas; concluiu afirmando que o projeto garante segurança para alunos e confiança aos profissionais. No uso da fala, a presidente Paula Calil parabenizou a vereadora Samantha Iris pela iniciativa, classificando-a como relevante política pública; afirmou que o questionário permitirá aos profissionais da educação manejar melhor situações específicas, prevenindo crises e promovendo qualidade no atendimento aos alunos. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº20509/2025 – Projeto de Lei: mensagem nº77/2025 com o respectivo Projeto de Lei que “Repristina a Lei nº5.949, de 24 de junho de 2015, prorrogando o Plano Municipal de Educação nela estabelecido até 31 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado, da vereadora Maria Avalone, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº8201/2025 – Projeto de Lei: proíbe a utilização e a distribuição de livros com conteúdo erótico nas escolas do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Parta discutir, o vereador Ranalli reforçou o pedido de voto favorável ao projeto, destacando sua importância na proteção das crianças; agradeceu antecipadamente o apoio dos pares, enfatizando que a iniciativa representa uma luta coletiva, independente de posição política com foco exclusivo no interesse da população; ressaltou que o atraso no trâmite foi positivo, pois nesse período surgiram casos concretos, citando a cidade de Alta Floresta e em Cuiabá que confirmaram a relevância da proposta e a necessidade da legislação; reiterou, clamando pela aprovação do projeto. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou aprovado o projeto em segunda votação. Em justificativa de voto, a vereadora Michelly Alencar parabenizou o proponente e todos os parlamentares pela aprovação final da lei que proíbe a distribuição de livros com conteúdo erótico nas escolas municipais de Cuiabá; ressaltou que, embora já seja uma obrigação legal, é fundamental reforçar a norma e garantir a fiscalização para impedir a circulação de materiais escolares com esse tipo de conteúdo; destacou o compromisso da Casa com a proteção das crianças, mencionando medidas anteriores aprovadas, como a proibição de músicas eróticas em ambientes escolares e o acompanhamento de atividades pedagógicas de cunho sexual; reforçou seu empenho pessoal na prevenção do abuso e da exploração sexual infantil, citando a recente sanção de lei que determina a inclusão, em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

materiais didáticos, de mensagens de proteção às crianças, com canais de denúncia e informações de apoio. Em questão de ordem, o vereador Tenente Coronel Dias requereu a retirada de pauta do processo nº10139/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a implantação de sistema permanente de monitoramento eletrônico em tempo real, por meio de câmeras de vídeo sem áudio, nas escolas e instituições que integram o Sistema Municipal de Educação e dá outras providências. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº27227/2025 – Projeto de Lei: inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá a Festa de Dia das Mães do bairro Sol Nascente, a ser celebrada anualmente no segundo fim de semana de maio, de autoria da vereadora Paula Calil, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Dilemário Alencar, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº8886/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Uniselva - APAGEU, de autoria da vereadora Paula Calil, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Dilemário Alencar, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº24021/2025 – Projeto de Lei: institui o Dia Municipal de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, de autoria da vereadora Katuscia Mantelli, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, via painel, hum voto “sim” em separado do edil Dilemário Alencar, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº30915/2025 – Projeto de Lei: altera a Lei nº6.377, de 09 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Dilemário Alencar, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº23539/2025 – Projeto de Lei: institui o Dia Municipal dos Direitos Humanos no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Kássio Coelho, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº15544/2025 – Projeto de Lei: declara utilidade pública a Associação Casa Borges, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

edis, a saber: Alex Rodrigues, Kássio Coelho, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº34777/2025 – Projeto de Lei: inclui a Festa de Nossa Senhora Aparecida do bairro Pedregal no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Marcrean Santos, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Dilemário Alencar, portanto 20 (vinte) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Alex Rodrigues. A presidente declarou projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº6875/2025 – Projeto de Lei: torna obrigatório o uso de temporizador em equipamentos de sinalização semafórica com aparelhos detectores de avanço de sinal do município de Cuiabá, de autoria do vereador Dilemário Alencar, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar defendeu a obrigatoriedade da instalação de temporizadores regressivos em semáforos de Cuiabá; explicou que o dispositivo, ao indicar o tempo restante para mudança de sinal, orienta condutores e pedestres, aumentando a segurança na travessia e reduzindo infrações; ressaltou que o tempo do sinal amarelo (apenas 4 segundos) é insuficiente, o que gera multas injustas, sobretudo em locais com radar; recordou sua atuação anterior em prol da medida, agradecendo à secretária Franciane pelo avanço recente na instalação de temporizadores em semáforos com botoeira, antes considerados inviáveis tecnicamente; destacou o exemplo do semáforo na Miguel Sutil, onde a ausência do equipamento caracterizava "indústria da multa"; conclui solicitando apoio dos parlamentares para aprovação da lei, que tornará obrigatória a adoção do dispositivo em toda a cidade, garantindo segurança viária e justiça aos motoristas. Em tempo a presidente, Paula Calil registrou a presença do ex-vereador, e deputado estadual Diego Guimarães. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Dídimio Vovô, Alex Rodrigues. A presidente declarou projeto aprovado em primeira votação. Foi apreciado o processo nº8071/2025 – Projeto de Lei: proíbe a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas e comemorações promovidas por instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do município de Cuiabá (Emenda Modificativa nº048/2025), de autoria da vereadora Michelly Alencar, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Michelly Alencar defendeu o projeto que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em festas realizadas dentro do ambiente escolar; argumentou que pais e familiares funcionavam como referências para as crianças e que a venda de bebidas dentro das escolas naturalizava o consumo entre menores; reforçou a necessidade de proteger a saúde física, emocional e moral dos alunos, garantindo que o espaço escolar permanecesse como ambiente de formação e valores; destacou que eventos fora da escola, como em buffets, poderiam ter outra lógica, mas no espaço escolar era indispensável manter um ambiente saudável e seguro; solicitou o voto favorável dos pares. Para discutir, a vereadora Maysa Leão parabenizou a parlamentar pela iniciativa, classificando o tema como polêmico e necessário; afirmou que o ambiente escolar deveria ser protegido e que a presença de menores tornava incompatível a comercialização de álcool; relatou experiência pessoal em festa de 15 anos da filha, na qual proibiu o consumo de bebidas alcoólicas, mesmo enfrentando resistência; defendeu que os pais tinham o dever de definir limites durante a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

infância e que a escola não deveria ser local de consumo de álcool, reforçando a relevância do projeto. Para discutir, o vereador Ranalli elogiou o projeto, classificando-o como digno de “inveja branca” e reafirmando o apoio da Comissão da Criança; comparou a legislação norte-americana, onde bebidas alcoólicas eram obrigatoriamente transportadas em embalagens fechadas para evitar estímulo ao consumo; ressaltou que a pandemia havia aumentado a tolerância ao álcool na sociedade e que isso influenciava negativamente como exemplo para crianças; defendeu que o ambiente escolar não era espaço adequado para álcool, reiterou apoio à proposta e solicitou voto favorável. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” do edil Kássio Coelho, hum voto “não” do edil Kássio Coelho, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero, Chico 2000, Sargento Joelson, Dilemário Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A primeira secretária Katiucia Mantelli anunciou que, o vereador Kássio Coelho antes de votar no sistema havia votado “sim” em separado, e votou “não” no sistema. No uso da fala, a Presidente Paula Kalil proferiu que o voto do edil Kássio Coelho será cancelado em razão de ter votado “a parte” e “no sistema”. Após, feita, nova apuração, resultando com 15 (quinze) votos “sim”. A presidente declarou projeto aprovado em primeira votação. Em justificativa de voto, o vereador Jefferson Siqueira parabenizou a vereadora Michelly Alencar pelo trabalho legislativo e destacou que a proposta reforçava o papel da Câmara em assegurar às crianças um ambiente escolar saudável, livre da influência da bebida alcoólica; ressaltou que a medida contribuía para que os alunos se sentissem efetivamente protegidos. Foi apreciado o processo nº18661/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal o Instituto Amália Barros, de autoria da vereadora Samantha Irís, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero, Chico 2000, Sargento Joelson, Dilemário Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou projeto aprovado em primeira votação. Em justificativa de voto, a vereadora Maysa Leão parabenizou a vereadora Samanta Iris pela proposta de utilidade pública, prestando homenagem à deputada Amália Barros; destacou a trajetória da deputada como destemida, doce e comprometida com a defesa das pessoas com deficiência e dos vulneráveis; recordou a luta que resultou na aprovação da “Lei dos Monoculares” e sua atuação marcante no Congresso Nacional; ressaltou que sua passagem, embora breve, deixou legado significativo e que sua memória permaneceria viva pelo trabalho realizado; finalizou afirmando que a deputada Amália seria sempre lembrada. Em justificativa de voto, a vereadora Samantha Irís agradeceu aos pares pela aprovação da proposta e destacou a influência da deputada Amália Barros em sua trajetória política; relatou que a parlamentar incentivava publicamente a seguir carreira política, chegando a se referir a ela como futura vereadora; mencionou a leitura do livro escrito pela deputada como fonte de inspiração e reconheceu sua determinação e luta por causas sociais; ressaltou que uma de suas próprias leis aprovadas em Cuiabá foi inspirada na atuação de Amália Barros, afirmando que a declaração de utilidade pública ao instituto ligado à deputada seria uma forma de perpetuar seu legado e dar continuidade ao apoio às pessoas com deficiência. Foi apreciado o processo nº19092/2025 – Projeto de Lei: altera dispositivo da Lei nº7.277 de 17 de junho de 2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(catorze) votos favoráveis, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Chico 2000, Sargento Joelson, Dilemário Alencar, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº27033/2025 – Projeto de Lei: institui o Dia do Profissional Paliativista no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Katuscia Manteli, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emenda), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Kássio Coelho, portanto, 17 (dezesete) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero, Chico 2000, Sargento Joelson, Dilemário Alencar, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº29024/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal o “observatório Social de Mato Grosso”, de autoria do vereador Ranalli, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dilemário Alencar, Ilde Taques, Ales Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº19670/2025 – Projeto de Lei: o presente projeto de lei tem como objetivo principal incluir no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a Festa das Crianças do Amigos da Teles Pires do bairro Dom Aquino, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emenda), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Kássio Coelho, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jefferson Siqueira, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer aprovado. Em questão de ordem, a vereadora Katuscia Manteli proferiu que, há um processo constante na pauta, como Projeto de Decreto Legislativo; requereu a sua reclassificação e inclusão na pauta como Projeto de Lei, referente ao processo n.º 27.034/ 2025. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº24775/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede a Comenda do Legislativo Cuiabano a senhora Sabrina Alcântara Barbosa, de autoria do vereador Ranalli; nº20938/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, ao senhor Miguel de Avila, de autoria do vereador Kássio Coelho; nº25311/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana a senhora Maria da Glória Ferreira da Cunha, de autoria do vereador Kássio Coelho; nº32238/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede a “Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado” ao senhor Edval Alves Ribeiro, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; nº31481/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, ao senhor Diego Alexandro Almeida da Silva, de autoria do vereador Kássio Coelho; nº28128/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico ordem do mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à senhora Maria Luiza Clarentino de Souza, de autoria da vereadora Maysa Leão subscrito pela vereadora Paula Calil; nº27973/2025 – Projeto de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decreto Legislativo: concede a Comenda “Marília Beatriz de Figueiredo Leite” à senhora Francielle Claudino Pereira Brustolin, de autoria da vereadora Paula Calil; nº33273/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, ao senhor Jeremias Oliveira Brito, de autoria do vereador Kássio Coelho, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emendas de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezessete) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Kássio Coelho, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº27034/2025 – Projeto de Lei: institui o Dia Municipal dos Cuidados Paliativos e dá outras providências, de autoria da vereadora Katuscia Manteli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou parecer aprovado. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevaír Cabral; Alex Rodrigues subscrito pela vereadora Baixinhas Giraldele; Daniel Monteiro subscrito pela vereador Paula Calil; Dídimovovô; Dra Mara; Marcrean Santos; Marcus Brito Júnior; Maria Avalone; Michelly Alencar; Paula Calil; Professor Mário Nadaf; Ranalli; Samantha Irís; Tenente Coronel Dias; Wilson Kero Kero. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 14 (catorze) votos via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Michelly Alencar, Dídimovovô, portanto 17 (dezessete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 13h20min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 07/10/25, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA PACHECO
PINTO DE
CASTRO:83160078191
Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2025.10.06 09:42:08 -04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.